



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.019

**Aprova alteração curricular para o Curso de Especialização “Educação Ambiental Como Estratégia para Sustentabilidade Local”.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 26 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

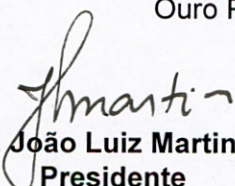
Considerando a solicitação do Coordenador do referido Curso, por meio de correspondência datada de 25 de setembro de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a grade curricular do Curso de Especialização “Educação Ambiental Como Estratégia para Sustentabilidade Local”, incluindo o novo módulo “Energia”.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento da planilha orçamentária desse Curso à Gerência de Contratos e Convênios da UFOP, para análise e devidos encaminhamentos.

Ouro Preto, em 26 de setembro de 2006.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente





Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas  
Depto. Ciências Biológicas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CURSO

RECEITA: Turma de 35 alunos

Descrição	Nº de alunos	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
Taxa de inscrição	35	50,00	1.750,00
Mensalidade (12 meses)	35	180,00	75.600,00
<b>Total da receita</b>			<b>77.350,00</b>

DESPESAS: Turma de 35 alunos

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
Pagamento de professores (7 módulos)	7	3.000,00	21.000,00
Biblioteca*			4.000,00
Acompanhamento e Orientação de monografia	35	500,00	17.500,00
Coordenação	12	1.000,00	12.000,00
Material de consumo, transporte e divulgação			5.000,00
Resolução CEPE N° 2845 (20%)			15.470,00
Fundo de reserva			2.380,00
<b>Total de despesas</b>			<b>77.350,00</b>

\* Este valor será destinado a novas aquisições. Será utilizado o acervo constituído no primeiro curso ofertado (maio/2006), além de materiais disponíveis em sites do MEC, MMA, IBAMA, REBEA, etc.